



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

ESCOLA ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EEEP
ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

SAÚDE E
SEGURANÇA NO TRABALHO



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Governador

Cid Ferreira Gomes

Vice Governador

Domingos Gomes de Aguiar Filho

Secretária da Educação

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

Secretário Adjunto

Maurício Holanda Maia

Secretário Executivo

Antônio Idilvan de Lima Alencar

Assessora Institucional do Gabinete da Seduc

Cristiane Carvalho Holanda

Coordenadora da Educação Profissional – SEDUC

Andréa Araújo Rocha

Saúde e Segurança no Trabalho

DISCIPLINA 07

MANUAL DO (A) ALUNO (A)

**Julho - 2012
FORTALEZA/CEARÁ**

**Governador
Cid Ferreira Gomes**

**Vice-governador
Domingos Gomes de Aguiar Filho**

**Secretária de Educação
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho**

**Secretário Adjunto
Maurício Holanda Maia**

**Secretário Executivo
Antonio Idilvan de Lima Alencar**

**Assessora Institucional do Gabinete
Cristiane Holanda**

**Coordenadora da Educação Profissional
Andréa Araújo Rocha**

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Vanira Matos Pessoa

Maria Idalice Silva Barbosa

Anna Margarida Vicente Santiago

Revisão

Fabiane da Silva Severino Lima

Sumário

| | |
|-------------------------------------|----|
| I. Apresentação..... | 05 |
| II. Objetivos de Aprendizagem..... | 06 |
| III. Conteúdo Programático..... | 07 |
| IV. Atividades sócio afetivas..... | 08 |
| V. Atividades Cognitivas..... | 10 |
| VI. Referências bibliográficas..... | 29 |

Apresentação

Este é o sétimo Manual pedagógico de uma série que aborda temas específicos da formação do técnico de enfermagem integrado ao Ensino Médio. Cada Manual corresponde a uma Disciplina, sendo este referente à disciplina 07 do curso - Saúde do Trabalhador, com carga horária de 60 horas/aula.

Este Manual contém *os objetivos de aprendizagem* referentes ao tema acompanhado do *conteúdo* no intuito de deixar claro o que é esperado do aluno ao final da disciplina. Propõe atividades pedagógicas que focam o eixo *cognitivo e sócio afetivo* do processo de aprendizagem. Disponibilizamos também uma bibliografia de referência do Manual.

Elaborado no intuito de qualificar o processo de ensino-aprendizagem, este Manual é um instrumento pedagógico que se constitui como um mediador para facilitar o processo de ensino-aprendizagem em sala de aula embasado em um método problematizador e dialógico que aborda os conteúdos de forma lúdica, participativa tornando o aluno protagonista do seu aprendizado facilitando a apropriação dos conceitos de forma crítica e responsável.

Esperamos contribuir com a consolidação do compromisso e envolvimento de todos (professores e alunos) na formação desse profissional tão importante para o quadro da saúde do Ceará.

Objetivos de Aprendizagem

Ao final da disciplina os alunos devem ser capazes de...

1. Identificar os Direitos do trabalhador relacionados aos Direitos Humanos;
2. Identificar os riscos, acidentes de trabalho e doenças relacionadas ao trabalho;
3. Identificar os riscos, acidentes de trabalho e doenças relacionadas ao trabalho do técnico de enfermagem;
4. Discutir a Norma Regulamentadora nº 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;

Conteúdo Programático

1. Direitos Humanos e Direitos do Trabalhador;
2. Riscos, acidentes de trabalho e as principais doenças relacionadas ao trabalho;
3. Norma Regulamentadora nº 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;

Atividades Sócio afetivas

1. TEMPOS QUASE MODERNOS

Título: Tempos Modernos

Diretor: Charles Chaplin - 1936

Resumo do Filme: Como em todas as suas obras Chaplin aponta bastante para as situações reais do mundo em que vivemos, e como sempre a história da humanidade deixa traços para trás, o filme tempos modernos mostra exatamente o que é o abusivo regime trabalhista, onde na época as pessoas trabalhavam muito e ganhavam bem pouco. Mostra a extrema diferença entre a classe trabalhadora e os burgueses em geral, deixando em forte evidência a exploração através de exagerada carga horária de trabalho, produção apenas aumentando, e as condições subumanas a que essas pessoas eram expostas nos seus locais de trabalho. Mostra que essa luta por carga horária menor, aumento de salário e boas condições para trabalhar não existe há pouco tempo, mas desde a Revolução Industrial. O filme salienta bastante que a exploração era grande para que a produção aumentasse, mas que o salário que essas pessoas recebiam pelos seus trabalhos muitas vezes nem sequer podia pagar o preço do produto que produziam, o que sem dúvida podia ser considerado como algo bem injusto. Também fala um pouco a respeito da troca de trabalho humano pelo trabalho de máquinas, onde haveriam muitos dispensados após adotarem a esse método de trabalho. Não é tão diferente nos dias de hoje, no Brasil ainda tem muito trabalho escravo escondido por aí, e precisando ser descoberto para que a justiça com as pessoas que trabalham em péssimas condições submetidas a péssimos salários sejam de alguma forma beneficiadas. É um excelente filme sobre a história da revolução industrial que vale a pena assistir.

2. DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHADOR

3. SEM TRABALHO NÃO SOU NADA

Música de Trabalho (Legião Urbana)²

| | |
|---|-------------------------------------|
| Sem trabalho eu não sou nada | Sei que existe injustiça |
| Não tenho dignidade | Eu sei o que acontece |
| Não sinto o meu valor | Tenho medo da polícia |
| Não tenho identidade | Eu sei o que acontece |
| Mas o que eu tenho | Se você não segue as ordens |
| É só um emprego | Se você não obedece |
| E um salário miserável | E não suporta o sofrimento |
| Eu tenho o meu ofício | Está destinado a miséria |
| Que me cansa de verdade | |
| Tem gente que não tem nada | Mas isso eu não aceito |
| E outros que tem mais do que precisam | Eu sei o que acontece |
| Tem gente que não quer saber de trabalhar | Mas isso eu não aceito |
| Mas quando chega o fim do dia | Eu sei o que acontece |
| Eu só penso em descansar | E quando chega o fim do dia |
| E voltar p'rá casa pros teus braços | Eu só penso em descansar |
| Quem sabe esquecer um pouco | E voltar p'rá casa pros teus braços |
| De todo o meu cansaço | Quem sabe esquecer um pouco |
| Nossa vida não é boa | Do pouco que não temos |
| E nem podemos reclamar | Quem sabe esquecer um pouco |
| | De tudo que não sabemos |

4. TRABALHADOR**Trabalhador (Seu Jorge)³**

| | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| Está na luta, no corre-corre, | E sem dinheiro vai dar um jeito |
| no dia a dia | Vai pro serviço |
| Marmita é fria | É compromisso, vai ter problema se |
| mas se precisa ir trabalhar | ele faltar |
| Essa rotina em toda firma começa às | Salário é pouco, não dá pra nada |
| sete da manhã | Desempregado também não dá |
| Patrão reclama e manda embora quem | E desse jeito a vida segue sem |

atrasar

melhorar

Trabalhador

Trabalhador

Trabalhador brasileiro

Trabalhador brasileiro

Dentista, frentista, polícia, bombeiro

Garçom, garçonete, jurista, pedreiro

Trabalhador brasileiro

Trabalhador brasileiro

Tem gari por aí que é formado

Trabalha igual burro e não ganha

engenheiro

dinheiro

Trabalhador brasileiro

Trabalhador brasileiro

Trabalhador

Trabalhador

5. TRABALHADOR

Fábrica (Legião Urbana)⁴

Nosso dia vai chegar

De onde vem a indiferença

Teremos nossa vez

Temperada a ferro e fogo?

Não é pedir demais:

Quem guarda os portões da fábrica?

Quero justiça

O céu já foi azul, mas agora é cinza

Quero trabalhar em paz

O que era verde aqui já não existe mais

Não é muito o que lhe peço

Quem me dera acreditar

Eu quero um trabalho honesto

Que não acontece nada

Em vez de escravidão

De tanto brincar com fogo

Deve haver algum lugar

Que venha o fogo então

Onde o mais forte não

Consegue escravizar

Esse ar deixou minha vista cansada. Nada

Quem não tem chance

demais (x4)

Atividades Cognitivas

1. DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO

Material necessário: Cartilha do Direito Internacional do Trabalho.

2. RISCOS RELACIONADOS AO TRABALHO

- *Conceito de risco,*
- *Tipos de riscos e consequências para saúde.*

Sugestão de literatura:

PORTO, M.F.S. **Análise dos riscos nos locais de Trabalho: conhecer para transformar.** Cadernos de Saúde do Trabalhador. São Paulo: Fiocruz. 2000. 42p. Disponível em: <<http://www.medicinaetrabalho.med.br/arquivos/Analise%20de%20riscos%20nos%20locais%20de%20trabalho.pdf>>. Acesso em: 14/04/2012.

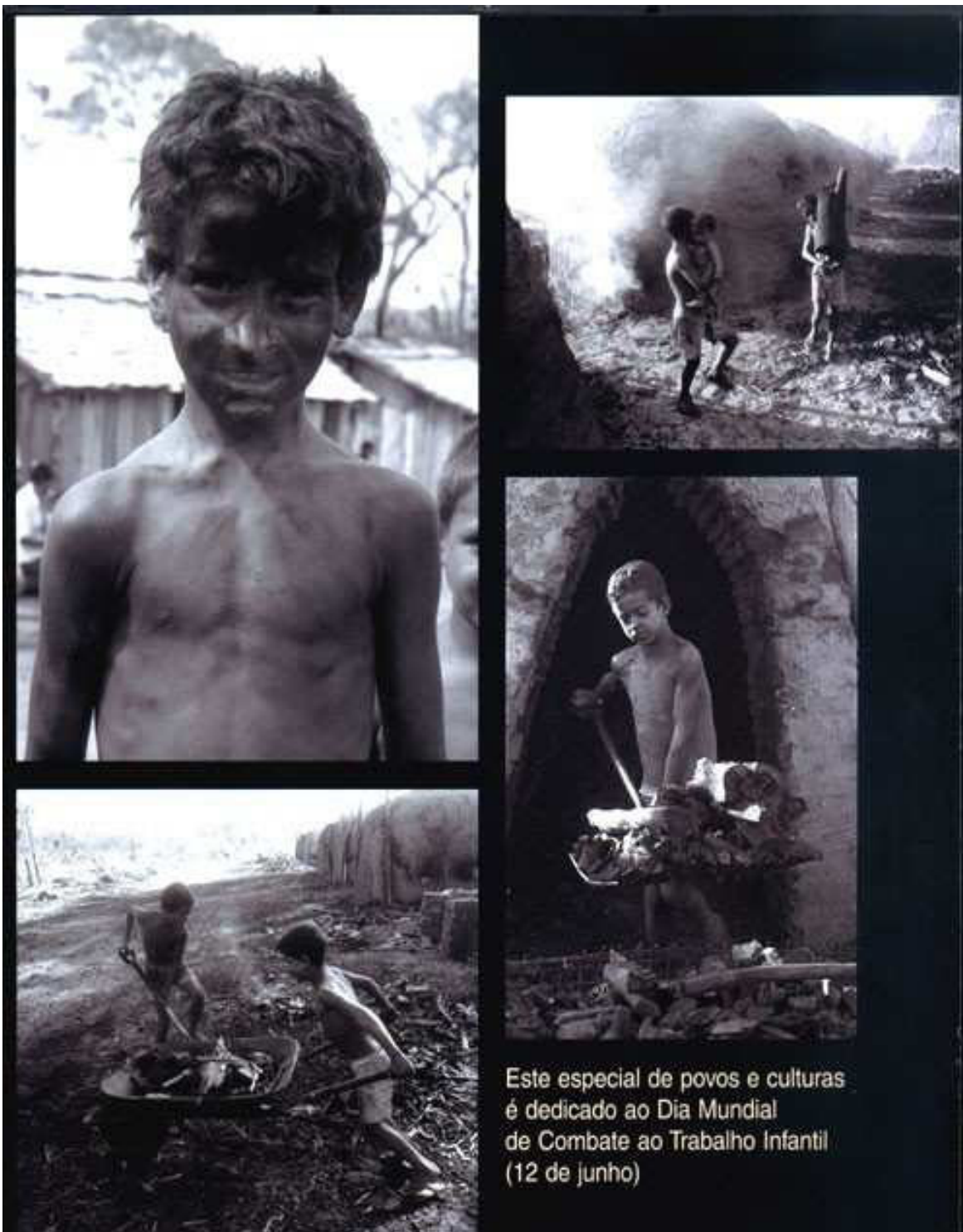
TRABALHADORA INFORMAL



CARREGADOR /ESTIVADOR



TRABALHO INFANTIL

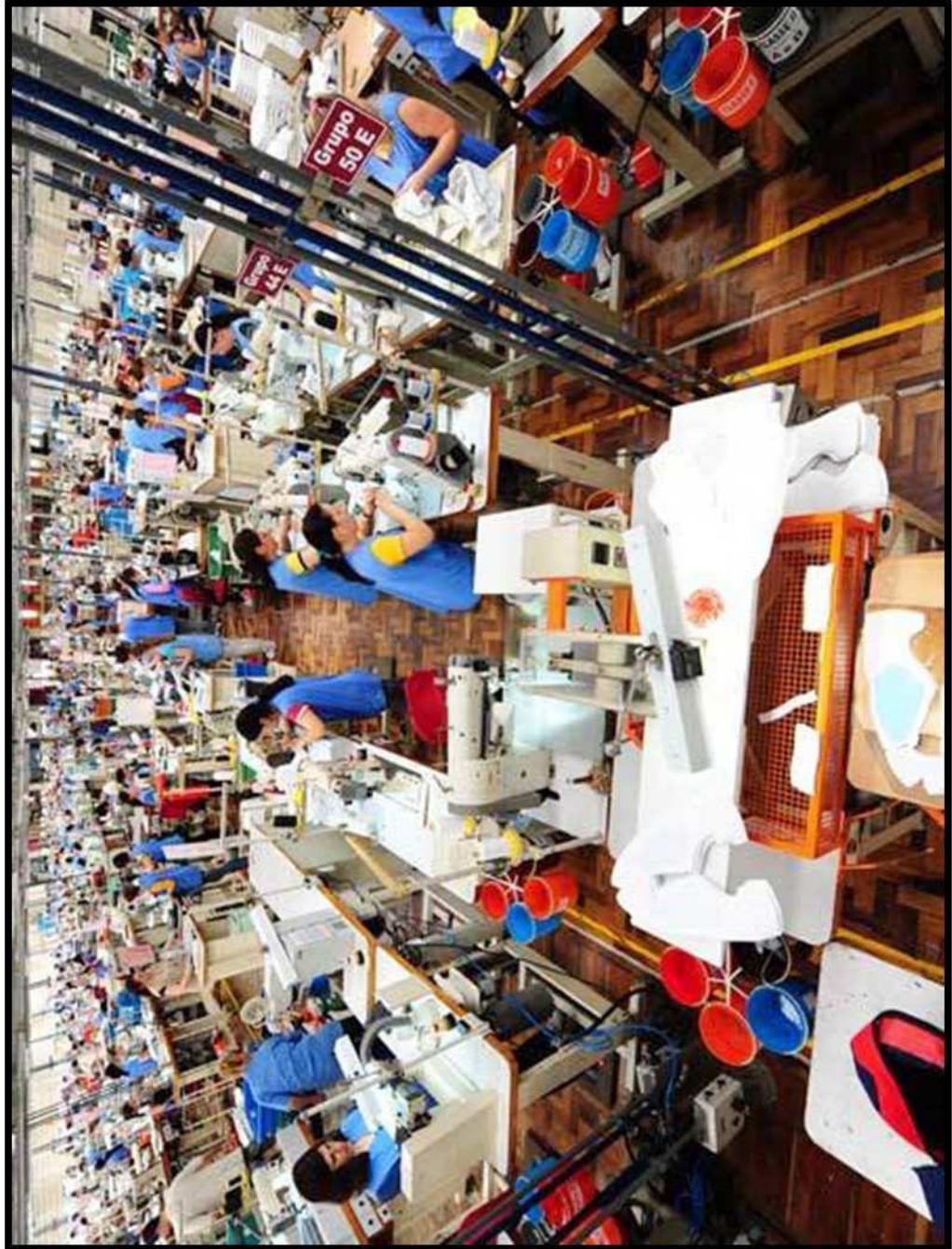


Este especial de povos e culturas
é dedicado ao Dia Mundial
de Combate ao Trabalho Infantil
(12 de junho)

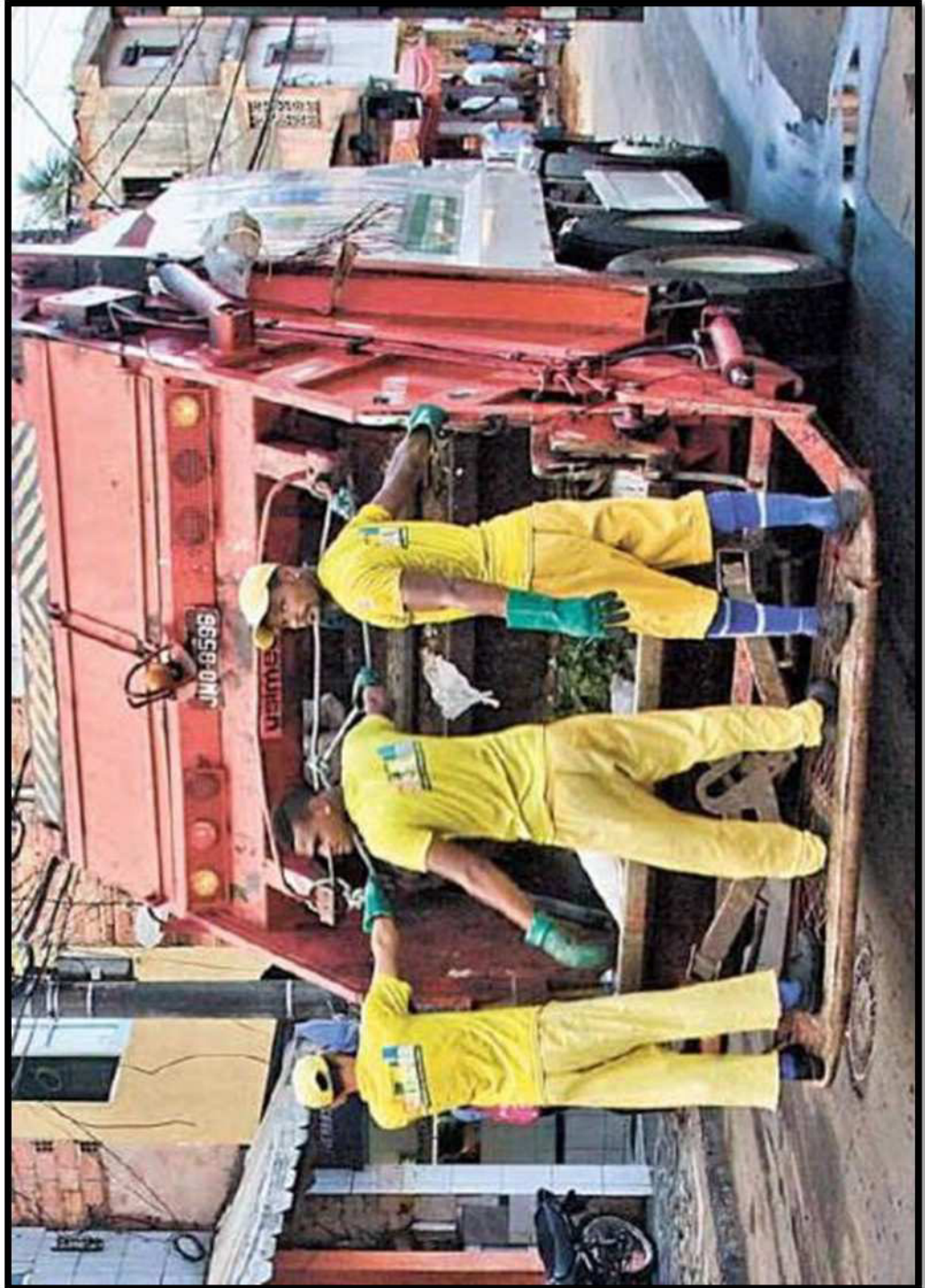
OPERADOR DE MÁQUINA



TRABALHADORAS DA INDÚSTRIA TEXTIL



GARIS



AGRICULTORES



MOTOTAXISTA



TRABALHADOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL



TRABALHADOR RURAL PULVERIZANDO AGROTÓXICOS



CARTEIRO



TÉCNICO DE ENFERMAGEM



SECRETÁRIA



SAÚDE DO TRABALHADOR⁶**QUEM SÃO TRABALHADORES PARA O SUS?**

Trabalhadores são todos os homens e mulheres que exercem atividades para sustento próprio e/ou de seus dependentes, qualquer que seja sua forma de inserção no mercado de trabalho, no setor formal ou informal da economia. Estão incluídos nesse grupo todos os indivíduos que trabalharam ou trabalham como: empregados assalariados; trabalhadores domésticos; avulsos; rurais; autônomos; temporários; servidores públicos; trabalhadores em cooperativas e empregadores, particularmente os proprietários de micro e pequenas unidades de produção e serviços, entre outros.

Também são considerados trabalhadores aqueles que exercem atividades não remuneradas, participando de atividades econômicas na unidade domiciliar; o aprendiz ou estagiário e aqueles temporária ou definitivamente afastados do mercado de trabalho por doença, aposentadoria ou desemprego.

O QUE É SAÚDE DO TRABALHADOR?

A saúde dos trabalhadores depende de um conjunto de fatores que determinam a qualidade de vida, entre eles: condições adequadas de alimentação, moradia; educação, transporte, lazer e acesso aos bens e serviços essenciais que contribuem para a saúde. A garantia de trabalho saudável que não gere adoecimento ou morte é também direito básico dos trabalhadores.

Os acidentes e as doenças relacionadas ao trabalho resultam das condições de vida e da exposição do trabalhador a **fatores de risco ou perigos presentes nos locais de trabalho**. Muitos desses fatores são bem conhecidos, mas outros não, como por exemplo, aqueles que são gerados pelas novas tecnologias e novas formas de organizar e gerir o trabalho.

QUE RISCOS OU PERIGOS PARA A SAÚDE PODEM ESTAR PRESENTES NAS SITUAÇÕES DE TRABALHO?

Os riscos ou perigos para a saúde decorrentes do trabalho são tradicionalmente classificados em cinco grandes grupos:

| FATOR DE RISCO | SITUAÇÕES DE TRABALHO |
|---|---|
| FÍSICOS | ruído, vibração, calor, frio, luminosidade, ventilação, umidade, radiação ionizante (Rx) e não ionizante (Infra vermelho e ultra violeta). |
| QUÍMICOS | substâncias químicas tóxicas na forma de líquidos, gases, fumo, névoas, neblina, poeira. |
| BIOLÓGICOS | bactérias, fungos, parasitas, vírus |
| MECÂNICOS | arranjo físico Inadequado, máquinas sem proteção, ferramentas defeituosas, falta de sinalização de áreas perigosas, falta de proteção de instalações elétricas e outras situações que podem levar a acidentes de trabalho. |
| ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO | relações autoritárias com as chefias, exigência de produtividade, ritmo acelerado, jornadas extensas, trabalho noturno, esforço físico intenso, movimentos repetitivos, levantamento de peso, mobiliário Inadequado, ausência de pausas durante o trabalho. |

3. ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO

Sugestão de Literatura:

- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 2728/2009. **Dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e dá outras providências.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 236, seção 1, p. 78, 11 nov. 2009. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/portaria_renast_2728.pdf. Acesso em: 14/04/2012.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 104/2011. **Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde.** ANEXO III. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 25 jan. 2011. Disponível em: < <http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/107204-104.html>> Acesso em: 14/04/2012.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil. **Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2001, 580 p.

4. RISCO A SAÚDE DO TRABALHADOR - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

GRUPO 1 – Ler do item 32.1 – Do objetivo e Campo de atuação até o item 32.2.2.3 – Os documentos que compõem o PPRA deverão estar disponíveis aos trabalhadores;

GRUPO 2 – Ler do item 32.2.3. – Do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional até o item 32.2.4.4 – Os trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica obrigatória com emissão de documento de liberação para o trabalho;

GRUPO 3 – Ler do item 32.2.4.5 – O empregador deve vedar até o item 32.2.4.7 – Os equipamentos de proteção individual EPI, descartáveis ou não, deverão estar

a disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido imediato fornecimento ou reposição.

GRUPO 4 – Ler do item 32.2.4.8 – O empregador deve até o item 32.2.4.17.7 – Deve ser fornecido ao trabalhador comprovante das vacinas recebidas.

GRUPO 5 – Ler do item 32.3 – Dos riscos químicos até o item 32.3.7.6.1 – Devem ser previstas áreas de armazenamento próprias para produtos químicos incompatíveis;

GRUPO 6 – Ler do item 32.3.8 – Dos gases medicinais até o item 32.3.9.3.4 – Toda trabalhadora gestante só será liberada para o trabalho em áreas com possibilidade de exposição à gases ou vapores anestésicos após autorização por escrito do médico responsável pelo PCMSO, considerando as informações contidas no PPRA;

GRUPO 7 – Ler do item 32.3.9.4 – Dos quimioterápicos antineoplásicos até o item 32.3.10.1.1 – a capacitação deve ser ministrada por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos quimioterápicos antineoplásicos;

GRUPO 8 – Ler do item 32.4 – Das radiações ionizantes até o item 32.4.12 – As áreas da instalação radioativa devem estar devidamente sinalizadas em conformidade com a legislação em vigor em especial quanto aos seguintes aspectos;

GRUPO 9 – Ler do item 32.4.13 – Do serviço de medicina nuclear até o item 32.4.16.2 – Para os procedimentos com equipamento de radiografia extraoral deverão ser seguidos os mesmo requisitos do radiodiagnóstico médico;

GRUPO 10 – Ler o item 32.5 – Dos resíduos até o item 32.6.3 – os lavatórios para higiene das mãos devem ser providos de papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa de acionamento por pedal;

GRUPO 11 – Ler do item 32.7 – Das lavanderias até o item 32.9.6.1 – O atendimento ao disposto no item 32.9.6 não desobriga o cumprimento da portaria GM/MS nº 3.523 de 28/08/98 e demais dispositivos legais pertinentes;

GRUPO 12 – Ler do item 32.10 – Das disposições gerais até o item 32.11.4. – A responsabilidade é solidária entre contratantes e contratados quanto ao cumprimento desta NR.

VIII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO MANUAL

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Portaria n. 485, de 11 de nov. 2005 - NR 32.** Regulamenta a Norma Regulamentadora NR-32- Segurança e Saúde no Trabalho nos Serviços de Saúde. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 16 de nov. 2005.

MODERN Times. Direção de Charles Chaplin . Estados Unidos: United Artists, 1936. DVD Filme, 87 minutos, son, preto e branco.

MÚSICA de Trabalho Legião Urbana. Disponível em: < <http://letras.terra.com.br/legiao-urbana/46956/>>. Acesso em: 14/04/2012.

OIT, Organização Internacional do Trabalho. Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho. **Cartilha do Direito Internacional do Trabalhador em quadrinhos.** Brasília/ Distrito Federal. 2011. 51p. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/international_labour_standards/pub/cartilha%20direito%20internacional%20trabalho_668.pdf> Acesso em: 14/04/2012

SILVA, T. L. S. e DIAS, E. C. (org). **Cuidando da saúde dos trabalhadores: a atuação dos ACS.** Brasília: Departamento de Medicina Preventiva e Social. Serviço Especial de Saúde do Trabalhador. 2011. 26p. Disponível em: < http://189.28.128.179:8080/pisast/saude-do-trabalhador/apresentacao/Cartilha_ACS_Pj%20ST%20APS_UFMG.pdf> Acesso em: 14/04/2012.

TRABALHADOR Seu Jorge. Disponível em: < <http://letras.terra.com.br/seu-jorge/1089734/>> Acesso em: 14/04/2012

Hino Nacional

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza.

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra, mais garrida,
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores."

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro dessa flâmula
- "Paz no futuro e glória no passado."

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte.

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Hino do Estado do Ceará

Poesia de Thomaz Lopes
Música de Alberto Nepomuceno
Terra do sol, do amor, terra da luz!
Soa o clarim que tua glória conta!
Terra, o teu nome a fama aos céus remonta
Em clarão que seduz!
Nome que brilha esplêndido luzeiro
Nos fulvos braços de ouro do cruzeiro!

Mudem-se em flor as pedras dos caminhos!
Chuvas de prata rolem das estrelas...
E despertando, deslumbrada, ao vê-las
Ressoa a voz dos ninhos...
Há de florar nas rosas e nos cravos
Rubros o sangue ardente dos escravos.
Seja teu verbo a voz do coração,
Verbo de paz e amor do Sul ao Norte!
Ruja teu peito em luta contra a morte,
Acordando a amplidão.
Peito que deu alívio a quem sofria
E foi o sol iluminando o dia!

Tua jangada afoita enfune o pano!
Vento feliz conduza a vela ousada!
Que importa que no seu barco seja um nada
Na vastidão do oceano,
Se à proa vão heróis e marinheiros
E vão no peito corações guerreiros?

Se, nós te amamos, em aventuras e mágoas!
Porque esse chão que embebe a água dos rios
Há de florar em meses, nos estios
E bosques, pelas águas!
Selvas e rios, serras e florestas
Brotem no solo em rumorosas festas!
Abra-se ao vento o teu pendão natal
Sobre as revoltas águas dos teus mares!
E desfraldado diga aos céus e aos mares
A vitória imortal!
Que foi de sangue, em guerras leais e francas,
E foi na paz da cor das hóstias brancas!



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação